



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

P O R T A R I A Nº102 /2015.

Nomear e Redesignar novos fiscais dos contratos no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

Considerando o teor da Resolução 04/2015 aprovada na Reunião Plenária do dia 14/09/2015.

Considerando os preceitos insertos no art. 67 da lei 8666/1993.

Considerando o teor do parecer Jurídico n.º 059/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscais efetivos (as) dos contratos firmados com este CREMESE os (as) empregados (as) FERNANDA ALVES ALMEIDA DA SILVA e MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO DE ANDRADE e como suplente do (as) mesmos(as) ARICELMA MECENAS DOS SANTOS.

§ 1º Os contratos serão distribuídos igualmente entre os fiscais efetivos.

§ 2º As atribuições do fiscal de contratos estão elencadas no anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Redesignar os fiscais de contrato no âmbito do CREMESE, nos termos do anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeitos retroativos à 1º de outubro de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

Aracaju, 15 de outubro de 2015.

Conselheira Rosa Amélia Andrade Dantas
Presidente CREMESE.



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

ANEXO I

Competências do fiscal de contrato

- I. Armazenar em pasta eletrônica cópia do termo contra contratual e todos os seus aditivos, apostilamentos e planilha de custos e formação de preços atualizada, se existentes, juntamente com outros documentos capazes de dirimir dúvidas, a respeito do cumprimento das obrigações assumidas pelas partes, e que o auxilie no acompanhamento da execução dos serviços contratados.
- II. Elaborar registro próprio e individualizado para cada contrato, em que conste o controle do saldo residual e as informações das determinações necessárias à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
- III. Acompanhar “in loco” a execução do objeto do contrato, apontando as faltas cometidas pelo contratado e, se for o caso, promover os registros pertinentes no registro de acompanhamento do contrato.
- IV. Determinar a correção e readequação das faltas cometidas pelo contratado e informar ao gestor ou chefe quando as medidas corretivas ultrapassarem sua competência.
- V. Elaborar relatórios mensais sobre o andamento do contrato e submetê-lo ao Chefe/Gestor de contratos.
- VI. Outras tarefas correlatas.

Além das atribuições aqui elencadas, o fiscal deverá observar as normas emanadas do TCU e CGU, bem como, no que couber o Manual de Gestor de Contratos do CFM.



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

ANEXO II

Relação das Contratadas.

Nome	Objeto	Contrato nº	FISCAIS
Banco do Brasil	Arrecadação das receitas do CRM, parâmetros para pagamento de salários, pagamento a fornecedores e pagamentos diversos	S/N	MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO DE ANDRADE
Energisa	Fornecimento de energia elétrica	S/N	FERNANDA ALVES ALMEIDA DA SILVA
Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços	Contratação de empresa especializada para administração e fornecimento de vales alimentação através de cartão eletrônico/magnético, em rede de estabelecimentos credenciados, na forma definida na legislação do Ministério de Trabalho e Emprego que regulamenta o PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador conforme a Lei nº 6.321/1976 e Decreto nº 05/1991.	005/2011	FERNANDA ALVES ALMEIDA DA SILVA
Multserv Comércio e Serviços Ltda	Execução de serviços de limpeza, conservação em geral, limpeza, asseio e jardinagem a serem executados nas dependências do CREMESE.	006/2011	MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO DE ANDRADE
Unimed Seguros Saúde S.A.	Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e ambulatorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, inclusive internações clínico-cirúrgicas, obstétricas e em terapia intensiva, tanto em caráter eletivo quanto emergencial, em hospitais e clínicas, com acomodação em apartamento individual (apartamento <i>standard</i>), sem limite de idade.	005/2012	MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO DE ANDRADE
Hmmelo Projetos e Consultoria Ltda - EPP	Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de assessoramento técnico na área de engenharia para reforma do edifício sede do CREMESE, compreendendo: estudo de viabilidade e elaboração de anteprojeto para correção das infiltrações do edifício sede,	13/2013	Permanecerá RENATA RIBEIRO



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

	manutenção da rede elétrica, Hidráulica, e adequação da climatização do edifício sede do CREMESE, bem como elaboração do projeto básico, projeto executivo, projetos arquitetônicos e estruturais, emissão de laudos técnicos, fiscalização, acompanhamento e assessoramento técnico aos serviços de execução da obra, com as características e especificações constantes do Termo de Referência, na sede do CREMESE		
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Prestação, pela Contratada, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Contratante	02/2014	FERNANDA ALVES ALMEIDA DA SILVA
Universal Comércio e Serviços Ltda	locação de uma máquina copiadora nova e sem uso, nela incluída a assistência técnica (manutenção corretiva e preventiva) com o fornecimento de toner, revelador e cilindro, materiais de consumo necessários para o perfeito e regular funcionamento dos equipamentos, com franquia de 15.000 (quinze mil) cópias mensais	03/2014	MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO DE ANDRADE
Implanta Informática Ltda	Prestação continuada de serviços de suporte técnico e manutenção de 03 (três) licenças de uso do sistema para o Controle Contábil e Orçamentário – SISCONT.Net, de 03 (três) licenças de uso do sistema para o Controle de Patrimônio – SISPAT, de 03 (três) licenças de uso do sistema para o Controle de Centro de Custos – CCCUSTOS, de 03 (três) licenças de uso do sistema para o controle de Almoxarifado – SIALM, de 03 (três) licenças de uso do sistema para o controle de Compras, Contratos e Licitações – SICCL, de 03 (três) licenças de uso do sistema para controle de Passagens e Diárias – SISPAD e de 03 (três) licenças de uso	04/2014	MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO DE ANDRADE



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

	do sistema para o Controle do Fluxo Financeiro – Agenda Financeira		
Hernan Augusto Centurion Sobral,	locação de imóvel situado no endereço: Rua Minervino Souza Fontes, 150, Bairro Salgado Filho, no Município de Aracaju/SE, para abrigar as instalações do CREMESE.	07/2014	FERNANDA ALVES ALMEIDA DA SILVA
Link Service Engenharia, Construções & Incorporações Ltda - EPP	contratação de empresa qualificada para prestação de serviços complementares, para reforma e ampliação do prédio do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe – CREMESE, compreendendo reformas no âmbito estrutural, arquitetônico, hidráulico, de esgoto, de conforto ambiental e sistema de proteção e combate a incêndio	01/2015	Permanecerá a Comissão de Fiscalização; Susangélica Lima dos Santos e Renata Ribeiro
Med e Serviços Ltda - ME	Contratação de empresa especializada em assistência técnica para realização do serviço de desinstalação, transporte e instalação e de 11 (onze) aparelhos de ar condicionado da sede do CREMESE na Rua Boquim, nº 589, Centro, Aracaju/SE, para a sede provisória na Rua Minervino Souza Fontes, nº 150, Salgado Filho, Aracaju/SE	04/2015	FERNANDA ALVES ALMEIDA DA SILVA
Telequipe - Serviços e Alugéis de Maquinas, Equipamentos e Software Ltda – ME	contratação de empresa especializada para instalação de: a) Instalação de 78 pontos de rede lógica (dados e voz) e 10 câmeras de segurança. b) Instalação, montagem e organização da rede de computadores, de telefonia e de câmeras de segurança com emprego de material. c) Remanejamento dos equipamentos passivos e ativos do rack, da central telefônica, da central CFTV da sede do CREMESE da Rua Boquim, nº 589 – CEP: 49010-280 - Centro – Aracaju-SE, para sede provisória localizada na Rua Minervino Souza Fontes nº 150 - CEP: 49.020-430 – Salgado – Aracaju-SE.	05/2015	MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO DE ANDRADE
S.V.N. Serviços de Vigilância Ltda - EPP	prestação de serviços de vigilância de 01 (um) posto de Vigilância Ostensiva Armada ininterruptas de 24h de segunda a domingo		FERNANDA ALVES ALMEIDA DA SILVA



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

	inclusive feriados nas instalações da Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, situada na Rua Boquim, n.º 589, Centro, 49.010-280, Aracaju/SE. Considerando a desnecessidade de manutenção de posto de vigilância na sede da Rua Boquim, n.º 589 enquanto durar a reforma da referida, os serviços deverão ser inicialmente prestados na sede provisória situada na Rua Minervino Souza Fontes, 150, Bairro Salgado Filho, 49.020-430, Aracaju/SE, até que se proceda o retorno para a sede definitiva.	07/2015	
D&L Segurança Eletrônica Ltda-ME	Prestação serviço de programação da central Telefônica Siemens Hipath 1190 pertencente ao CREMESE, devendo para tanto realizar o seguinte: configurar o atendedor automático, gravar uma mensagem de busca automática de ramais de forma a permitir o direcionamento das chamadas para o setor desejado.	09/2015	MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO DE ANDRADE
Companhia de Saneamento de Sergipe	Prestação de serviços de água de esgoto		MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO DE ANDRADE
EMBRATEL e TELEMAR	Prestação de serviço de telefonia		MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO DE ANDRADE
Imprensa Nacional	Publicação de matérias		FERNANDA ALVES ALMEIDA DA SILVA

*Os contratos encontram-se sob a guarda da 1ª Secretaria.